



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 14/2022 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFBRASILIA**

**ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS BRASÍLIA**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento das vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos seguintes cursos do Campus Brasília:

- Tecnologia em Gestão Pública;
- Tecnologia em Sistemas para Internet.

**1. DA ELEIÇÃO**

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no Campus Brasília.

**2. DAS VAGAS**

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
-Tecnologia em Gestão Pública	2	0	2
- Tecnologia em Sistemas para Internet	0	1	1

x\*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

\*\* Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente

reconhecida.

### 3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB	17/10/2022
Inscrição	SUAP	17/10 a 19/10/2022
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	SUAP	20/10/2022
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	21/10/2022
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	24/10/2022
Eleição	SUAP	25/10 e 26/10/2022
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	SUAP	27/10/2022
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	SUAP	28/10/2022
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB e SUAP	31/10/2022

### 4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será nos dias 17/10 a 19/10/2022

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP.

### 5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

### 6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no SUAP no dia 20/10/2022.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 21/10/2022 pelo SUAP.

### 7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá nos dias 25/10 e 26/10/2022 pelo SUAP.

### 8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 27/10/2022.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 28/10/2022, pelo SUAP.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 31/10/2022 no site do IFB e no SUAP.

## 9. DA POSSE

O Diretor do *Campus Brasília* efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

*documento assinado eletronicamente*

**Christine Rebouças Lourenço**

Coordenadora Geral de Ensino - *campus* Brasília

Portaria 795/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 02 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Rebouças Lourenço, COORDENADOR GERAL - CD4 - CGEN**, em 14/10/2022 15:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416228

Código de Autenticação: 17387a04cc



Campus Brasília  
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F  
e G., None, Asa Norte, BRASILIA / DF,  
CEP 70.830-450  
(61) 2193-8055